
Chamada Pública nº 02/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS HABILITADAS

O MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semecti), torna público e de conhecimento dos interessados, o presente Edital de Divulgação das Propostas Habilitadas, com vistas à confirmar que os envelopes com documentos para habilitação e projetos de venda enviados estão em conformidade com o disposto no art. 36 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e com as Cláusulas 5.2 e 5.3 do Edital da Chamada Pública nº 02/2025, de forma a habilitar os interessados a avançarem para a fase de julgamento das propostas.

Indicamos que, conforme divulgado na Ata da Reunião de Habilitação, realizada em 20/03/2025 pela Comissão de Seleção da Agricultura Familiar e publicada no site da Semecti, foi aberto prazo para que a Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé – COAFAI, retificasse as irregularidades identificadas nos seus envelopes. A COAFAI atendeu à solicitação de retificação, encaminhando os documentos corrigidos, passando a cumprir com os requisitos legais e do Edital. Quanto as demais interessadas, a documentação requerida foi entregue de forma correta, sem ressalvas.

Sendo assim, são as Cooperativas habilitadas para a fase de julgamento das propostas:

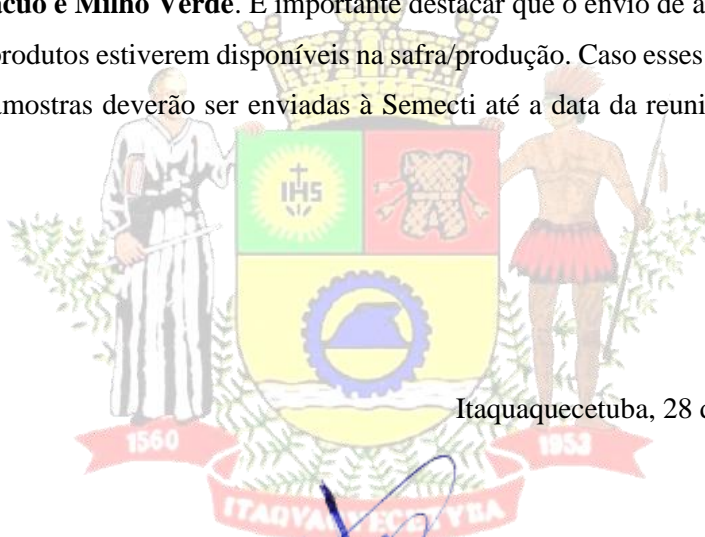
- ABAM
- COAFAI
- COMAPS
- COMAPRE
- COOPAFAPS
- COOPERAGUA
- COOAIPRO
- COOPASAT

Neste sentido, faz-se neste ato a **CONVOCAÇÃO** das habilitadas para participação na reunião de Julgamento das propostas, que será realizada no próximo dia **04 de abril de 2025, às 14h, na sala dos Convênios da Semecti**, situada na Rua Uberlândia, nº 57, térreo, - Vila Virgínia – Itaquaquecetuba-SP.

Na impossibilidade de comparecimento presencial, a reunião poderá ser acompanhada remotamente por meio da plataforma Google Meet, utilizando o seguinte link: <http://meet.google.com/fzt-gaog-kma>

Ainda, em caso de oferta de produtos minimamente processados, deverão as habilitadas apresentar 03 (três) amostras de cada produto, na forma prevista na Cláusula 10 do Edital da Chamada Pública nº 02/2025. Os produtos que necessitarão passar por avaliação são: **Mandioca descascada à vácuo e Milho Verde**. É importante destacar que o envio de amostras apenas se dará quando os produtos estiverem disponíveis na safra/produção. Caso esses dois itens estejam disponíveis, as amostras deverão ser enviadas à Semecti até a data da reunião de Julgamento das propostas.

Sem mais.



Itaquaquecetuba, 28 de março de 2025.

Dr. Pedro Parada Mesquita

Secretário Adjunto de Educação